



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 155B

01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.689.000,00(Cinco Milhões Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 215.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1034 Construção e Equipamento de Creches

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 689.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 689.000,00

2028 Manutenção das Ações do PNAE - Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 15520000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Es 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00

2030 Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 Salário Educ. 500.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 500.000,00

2040 Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF 2.600.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.600.000,00

2044 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 920.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 920.000,00

Total da Unidade R\$ 5.009.000,00

02.09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00

2059 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 20.181,55

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.181,55

2063 Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 16050000 Assistência financeira da União desti 59.000,00

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16050000 Assistência financeira da União desti 33.000,00

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 210.000,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 45.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 347.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.800,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	130.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	72.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	11.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	23.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.218,45
	Total do Projeto / Atividade R\$			291.218,45
	Total da Unidade R\$			680.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			5.689.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 5.689.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de novembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553